CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, em 26 de janeiro de 2023.

Of. nº 377/2023

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.409/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Humberto Viana, Diretor da CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, instituir ações de fiscalização "De olho na garantia estendida", verificando o cumprimento das regras para venda do seguro de garantia estendida, a fim de coibir a venda casada de seguros embutidos na compra de produtos, garantindo ao consumidor a informação clara que essa contratação é opcional e não obrigatória", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Humberto Viana
Diretor-Geral da CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor
Rua Chile, nº 3, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 1º Andar
4000020-000 - Centro
Salvador – BA
DLSN